



Ata nº 2917 (Dois mil novecentos e dezessete) da Câmara Municipal de Marumbi - Estado do Paraná.

Aos (12/08/2019) doze de agosto do ano de dois mil e dezenove às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniram-se, nas dependências da Câmara Municipal de Marumbi - Estado do Paraná, os Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária, conforme convocação anterior. O Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, verificando-se pelo livro a ausência do vereador Roberto Salomão e pede à secretária que faça leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente informa que a Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação emitiu parecer favorável à tramitação ao Projeto de Lei nº 15/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº 15/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal - **Súmula:** "Autoriza o Executivo Municipal a rever valor base de cálculo de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano referente aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018". Em primeira discussão ao Projeto de Lei Nº 15/2019, o vereador Olindo Cividini Filho pede a palavra e pede ao relator da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação que explique o presente projeto, pois o Departamento Jurídico emitiu um parecer e a Comissão emitiu outro parecer. O vereador Thiago Augusto da Silva Oliveira pede a palavra e explica o parecer citando a jurisprudência atual. O vereador Olindo Cividini Filho pede a palavra e acompanha o parecer do Departamento Jurídico. A vereadora Ana Paula Gimenez Biz de Nês pede a palavra e se abstém da votação, pois tem um terreno que está elencado para receber o benefício do projeto de lei. O vereador Luiz Otávio Raboni pede a palavra e fala sobre o projeto e que haverá benefícios à alguns contribuintes e acompanha o parecer do Departamento Jurídico. O vereador Natalino Pires Cardoso pede a palavra e acompanha o Departamento Jurídico e diz que haverá prejuízos aos cofres públicos. Questiona o porquê de não terem sido executadas tais dívidas que, no presente projeto, será dado desconto nos valores a serem lançados no futuro. Pede que seja lido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação para ficar registrado em ata. O Senhor Presidente pede que seja lido o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento e Redação. O Senhor Presidente solicita ao Procurador da Câmara Municipal de Marumbi que explique o parecer aos senhores vereadores. O vereador Agnaldo Barboza pede a



palavra e questiona sobre os valores dos impostos e a classificação das zonas urbanas. O vereador Johnny Agostinho fala que a princípio, a posição da comissão era pela inconstitucionalidade do projeto, mas ao analisar, a câmara aprovou um projeto que reduzia o imposto tornando inviável aos proprietários. Fala que a câmara aprovou um valor, ao qual no que se recorda, mas em seu entendimento, se foi aprovado um projeto para melhorar para essas pessoas, isso foi feito pois os proprietários não estavam pagando, e que fosse feita a retroatividade para que os mesmos pagassem. O vereador Olindo Cividini Filho questiona sobre os proprietários que efetuaram o pagamento nos valores certos. Com a palavra o vereador Johnny Agostinho que diz que as pessoas que pagaram nos valores certos e em dia, serão recompensados nos anos seguintes. Explica que se algum cidadão ingressar com ação judicial questionando valores, será reclassificado por zona. Com a palavra o vereador Luiz Otávio que pergunta se, em relação aos proprietários que serão reclassificados por zona, não seria mais viável reclassificar os proprietários que tem loteamento em parque industrial e podem gerar empregos e não para pessoa que tem chácaras. O vereador Johnny Agostinho afirma que aqueles que serão reclassificados foram aqueles que a câmara aprovou a lei para aumentar o valor do imposto dos mesmos, pois o que era chácara foi transformado em lote urbano. Com a palavra o vereador Luiz Otávio Raboni que diz que aquelas chácaras que vieram para lotes urbanos, deveriam pagar impostos como urbanos. Com a palavra o vereador Johnny Agostinho que afirma que a lei que foi aprovada na câmara, reduzia os impostos das chácaras. Com a palavra o vereador Luiz Otávio Raboni que afirma que o valor que foi aprovado era para as chácaras que não pagavam o IPTU, mas o INCRA. Com a palavra Johnny Agostinho que afirma que alguns proprietários desses lotes ingressaram com pedido administrativo na prefeitura municipal para reduzir o IPTU. Com a palavra o vereador Luiz Otávio diz que as pessoas que buscaram reduzir esse imposto, deveriam procurar os vereadores e informar. Afirma que os valores deveriam ser reduzidos aos que geram empregos e não em chácaras de lazer. Com a palavra o vereador Agnaldo Barbosa questiona se nos locais onde serão gerados empregos, o imposto será tabelado para todos? O valor será menos? Será diferente? Afirma que para aqueles que gerarão empregos, o imposto deveria ser mais acessível. O vereador Natalino Pires Cardoso questiona sobre a possibilidade de retirada de pauta do presente projeto de lei para que os vereadores conversassem mais a respeito do assunto. O Senhor Presidente diz que o projeto de lei está em regime de urgência. Com a palavra o vereador Natalino Pires Cardoso

CÂMARA MUNICIPAL DE M A R U M B I

CNPJ 77.924.025/0001-06

e-mail: camara_mbi@hotmail.com
Tel/Fax (43) 3441-1398

que afirma que o projeto é polemico. Em primeira votação ao Projeto de Lei N° 15/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, **REPROVADO** pelos vereadores Agnaldo Barbosa, Luiz Otávio Raboni, Natalino Pires Cardoso, Olindo Cividini Filho com a abstenção da vereadora Ana Paula Gimenez Biz de Nês. O Senhor Presidente declara encerrada a presente sessão e convoca os senhores vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 14/08/2019 (quatorze de agosto de dois mil e dezenove) as 8h30min (oito horas e trinta minutos) e deseja a todos um bom dia, do que para constar Eu, Secretário, mandei lavrar a presente ata, a qual subscrevo e assino.

Presidente:



Secretário:

